**Decreto-Lei nº 186, de 23 de Fevereiro de 1967**

Incorpora o Instituto Borges da Costa à Universidade Federal de Minas Gerais.

(Publicado no Diário Oficial - Seção I - Parte I - de 24-2-67)

**RETIFICAÇÃO**

Na pág. n° 2.281, 4ª coluna, no art. 4°,   
ONDE SE LÊ:  
     ... os recursos para seu ensino serão incluídos ...

LEIA-SE:  
     ... os recursos para seu custeio serão incluídos ...